

## PRECARIZAÇÃO E ADOECIMENTO NO TRABALHO NA ERA SUAS: UM DEBATE NECESSÁRIO NO TEMPO PRESENTE.

Jéssica Fernanda Gonçalves<sup>1</sup>

Leni Maria Pereira Silva<sup>2</sup>

Samira de Alkimim Bastos Miranda<sup>3</sup>

Luciney Sebastião da Silva<sup>4</sup>

**Resumo:** O advento da organização da Assistência Social no Brasil a partir da entrada do século XXI pode ser considerado marco histórico de definição da proteção social no Brasil. Ao mesmo tempo muda a forma operacional de prestação de serviços na órbita da Assistência Social, exponencialmente, amplia a inserção dos profissionais do Serviço Social e assevera a precarização manifestada nas formas de ingresso e nas condições do exercício profissional nos espaços socioocupacionais. Diante da problemática, pressupõe-se, que em momento de significativa intervenção do Estado há uma expressiva agudização da precarização do trabalho das/os assistentes sociais. Desse modo o estudo analisa a relação da precarização do trabalho das/os assistentes sociais em tempos de pandemia e do SUAS. Trata-se de pesquisa qualitativa com uso de procedimentos de estudo bibliográfico, levantamento de dados secundários em sites oficiais e sob uma análise crítica e dialética. Considera-se que em tempos de SUAS as condições de trabalho e as formas de ingresso corroboram para a precarização e aponta processos de adoecimento no exercício profissional das/os assistentes sociais.

**Palavras chave:** Precarização; Trabalho; Sistema Único de Assistência Social; Serviço Social; Pandemia.

**Abstract:** The advent of the organization of Social Assistance in Brazil at the beginning of the 21st century can be considered a historical milestone in the definition of social protection in Brazil. At the same time, the operational form of service provision in the Social Assistance orbit changes, exponentially, expanding the insertion of Social Service professionals and asserting the precariousness manifested in the forms of entry and in the conditions of professional practice in socio-occupational spaces. Given the problem, it is assumed that at a time of significant State intervention there is a significant increase in the precariousness of the work of social workers. In this way, the study analyzes the relationship between the precariousness of the work of social workers in times of pandemic and SUAS. This is qualitative research using bibliographic study procedures, collecting secondary data on official websites and under a critical and dialectical analysis. It is considered that in times of SUAS,

<sup>1</sup>Assistente Social na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de Januária-MG; Especialista em Serviço Social na Educação pela FAMART. ORCID:0009-0002-4115-4148. E-mail: fernandajesi@hotmail.com

<sup>2</sup>Doutora em Ciências Sociais pela UERJ, professora da UNIMONTES. ORCID:0000-0020798-3092 E-mail: leni\_2575@yahoo.com

<sup>3</sup>Mestre em Desenvolvimento Social e Especialista em Saúde Mental pela Unimontes. Assistente Social na Secretaria de Desenvolvimento Social do Distrito Federal. ORCID:0000-0001-8753-7879

<sup>4</sup>Mestre em Filosofia UFOP. Professor Departamento Filosofia Unimontes. ORCID:0000-0003-2854-6868 Email:lucineys43@hotmail.com

working conditions and forms of entry corroborate precariousness and point to processes of illness in the professional practice of social workers.

**Keywords:** Precariousness; Work; Unified Social Assistance System; Social service; Pandemic.

## INTRODUÇÃO

O presente estudo analisa a precarização do trabalho dos (as) assistentes sociais no Sistema Único de Assistência Social- SUAS e os rebatimentos contemporâneos desse processo na saúde dos profissionais. Compreendido como nova organização nos serviços sociais do Estado, o SUAS, representa a maior o salto da Política de Assistência Social mediante o avanço de serviços de caráter continuado e territorializado. Sposati (2013) estudiosa dessa política ressalta que a relação da Assistência Social enquanto Política preventiva e protetiva é permeada por uma relação de confronto aos valores da sociedade capitalista, uma vez que atribui a suas ações a manifestação da tutela e do assistencialismo, estigmatizando os usuários dessa Política e os trabalhadores que nela atuam.

Em termos metodológicos, trata-se de uma pesquisa qualitativa com uso de procedimentos tais como: Estudo bibliográfico, levantamento de dados secundários e análise dos dados. Tais apreensões são tratadas na perspectiva analítica do materialismo histórico-dialético, uma vez que, a teoria social crítica pode averiguar e estratificar as relações que foram construídas no campo dialético, das contradições históricas e sociais que permeiam a luta de classes, situando a relação Estado e sociedade, bem como as contradições que emergem dessa relação e seus impactos sobre a vida cotidiana dos /as trabalhadores que atuam em políticas públicas. Dividido em três sessões, o estudo contempla discussões sobre precarização, trabalho e adoecimento dos profissionais do Serviço Social inseridos nos serviços do Sistema único de Assistência - SUAS. Desse modo, o primeiro momento discutimos o conceito de precarização do trabalho e sua manifestação no Serviço Social, analisando as novas modalidades de trabalho precário no atual processo de reestruturação produtiva.. Por fim, apontamentos sobre o processo de adoecimento dos (as) assistentes sociais, correlacionado com o acirramento da precarização do trabalho no tempo presente.

## CAPITALISMO PANDÊMICO: PRECARIZAÇÃO INTENSIFICADA

Torna-se interessante demarcar um período sob o qual os autores tecem suas reflexões acerca das alterações ocorridas no mundo do trabalho que implantaram um lastro de mudanças no cotidiano das relações sociais. Assim, a década de 1970, representou um momento histórico para o mundo do trabalho. Criaram-se novas e reatualizaram velhas formas de controle sobre o trabalho modificando sua natureza e as relações de produção e desenvolveu um quadro permanente de incertezas e riscos no cotidiano dos trabalhadores.

No âmbito do Serviço Social, observa-se que a crise estrutural capitalista impacta o cotidiano tanto do exercício profissional quanto da sua inserção no mundo do trabalho. A gestão pública assolada pelo neoliberalismo, a partir dos anos 1990 no Brasil foi conduzida sob o signo das determinações econômicas. Moldada para atender aos empreendimentos do capital introduziu a flexibilização dos direitos trabalhistas e a terceirização como ocorre nos processos gerenciais advindos da indústria.

Situações como a apropriação da qualidade total; do cumprimento de metas; da terceirização e de processos licitatórios para contratação de profissionais de Serviço Social na modalidade de pregão fazem parte da atual conjuntura do trabalho para os/as assistentes sociais. Estes instrumentos da gestão do trabalho do setor privado chegam à era da “lei de responsabilidade fiscal”<sup>5</sup> como atributos da eficiência da administração pública. Inova no aparato de oferta de serviços a partir de uma nova gestão pública. Contraditoriamente mediante a ampliação de serviços e de inserção profissional que se assevera a precarização do trabalho. Uma vez que essa expansão do mercado de trabalho se dá nos moldes flexibilizados e reestruturado onde cresce o trabalho precário, parcial, temporário, bem como as diferentes modalidades de flexibilização de vínculos e direitos, além da ampliação do trabalho voluntário e das diversas formas de cooperativismo e empreendedorismo, que ocultam os novos modos de gestão e (auto) exploração do trabalho (Raichellis, 2010).

Diante desse contexto a condição do trabalhador é de uma continua expressão de precariedade. Tanto pelas condições para desenvolver suas atribuições e competências quanto para a garantia de seus direitos. Sob precariedade, Alves (2007) compreende que a precarização

---

<sup>5</sup> Segundo Andrade [...] Lei Complementar n.º 101/2000, denominada de Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), atua diretamente na gestão fiscal para normatizar as finanças públicas. Inserida no bojo das exigências estabelecidas pelo Fundo Monetário Internacional (FMI), com o estabelecimento de limitações para gastos com diversos grupos de despesa na administração pública, exceto para o pagamento do principal e juros das dívidas interna e externa.

do trabalho constitui um elemento que nasce no processo de intensificação da exploração do trabalho desde sua formação na escravidão (em se tratando do Brasil) como da absorção da força de trabalho por meio da indústria.

Nesse sentido, Druck (2011) ressalta que a precarização acirrada *estratégia de dominação do capital* que modifica as condições de trabalho estável e assalariado. Situação que se intensifica com a onda neoliberal. Para Alves (2007) as formas de precarização a partir do Neoliberalismo são mais perversas. Para Pimenta e Araujo (2018) o modelo perverso de gestão neoliberal somente vê o trabalho por meio de indicadores de desempenho, ali onde o sujeito humano e sua atividade não passam de um recurso.

Este cenário desemboca não só na crise das identidades no trabalho, mas nas formas diversas de adoecimento físico e mental. A ética está comprometida nesse modelo, no qual o assédio moral se torna uma prática inerente à própria gestão (Pimenta e Araujo, 2018, p.210).

O trabalho precário é representante de um conjunto de situações que se manifestam no cotidiano do/a trabalhador/a. Segundo Druck (2011):

O trabalho precário em suas diversas dimensões (nas formas de inserção e de contrato, na informalidade, na terceirização, na desregulação e flexibilização da legislação trabalhista, no desemprego, no adoecimento, nos acidentes de trabalho, na perda salarial, na fragilidade dos sindicatos) [...] (DRUCK, 2011, p.41).

O trabalho precarizado ficou evidenciado no mundo, de forma mais expressiva, a partir da pandemia do covid-19. O advento da crise econômica e sanitária gerada pela pandemia do Coronavírus no início dos anos 2020 tornou ainda mais evidente as contradições do sistema capitalista e o acirramento de desigualdades já existentes. Antunes (2022) <sup>6</sup> denomina de *capitalismo pandêmico* o efeito destruidor da atual reestruturação produtiva do capital que uma forma de trabalho combinada com o aumento das tecnologias de informação que empurra a

---

<sup>6</sup>Antunes (2022) adianta que a pandemia contribuiu para expansão do trabalho nas plataformas digitais, a qual denominou de *Uberização* do trabalho. Uma nova forma de intensificação da precarização, na qual as relações de trabalho são individualizadas e a exploração e o assalariamento invisibilizados. O trabalho vivo é substituído por atividade automatizada e robotizada. Ressalta o autor que essa categoria de trabalhadores não para de crescer a nível mundial e não se limita aos entregadores e motoristas, mas se expande para demais trabalhadores como médicos, professores e engenheiros por exemplo. Assim, mediante a hegemonia do capital financeiro, introduz-se um maquinário informacional digital altamente avançado, capaz de potencializar exponencialmente a utilização da força de trabalho

classe trabalhadora para a flexibilização, terceirização e informalidade, reduzindo o trabalho vivo e intensificando a corrosão dos direitos trabalhistas. Resta saber, como essas mudanças no mundo do trabalho impactam o fazer profissional dos assistentes sociais em tempos de capitalismo pandêmico?

## O TRABALHO DOS (AS) ASSISTENTES SOCIAIS NA ERA SUAS: PRECÁRIO DO PRECÁRIO

A luz da sociologia do trabalho tendo como expoente Alves (2007) define a precarização com precisão em suas análises situando-a a partir da precariedade histórica que releva o novo estatuto do trabalho. Pondera o autor:

A precariedade do mundo do trabalho é uma condição histórico-ontológica da força de trabalho como mercadoria. A precarização é entendida como uma característica da precariedade, um elemento que a precede, que corrobora para a fragilização dos direitos e da vida do trabalhador, em outros termos, é um processo historicamente determinado, que ganha amplitude no período de industrialização do capitalismo marcado pela explícita contradição entre as classes capital / trabalho (Alves, 2007, p.113-114).

Nesta perspectiva, compreende-se que a precarização é fenômeno inerente da acumulação de riqueza, especialmente quando se considera que o aumento de riqueza se dá em virtude da agudização e expansão da pobreza. E, no marco do capitalismo moderno e sob os efeitos da crise do capital eclodida na década de 1970 é possível compreender questões que merecem destaque: O histórico estado de precariedade<sup>7</sup> em que se desenvolvem as forças produtivas e a intensificação da exploração do trabalho que instala a precarização enquanto um efeito irreversível nos moldes da sociedade capitalista.

Essa condição representa todas as relações sociais assentadas na dinâmica sócio-metabólica do capital, uma vez que, a acumulação da riqueza resulta dos processos de empobrecimento da classe trabalhadora. E, em contextos como ocorreu com o advento da aprovação de um tripé protetivo, no interior da Seguridade Social brasileira não será diferente. O fato da Assistência Social estar inserida na Seguridade Social, não redundou em melhores

---

<sup>7</sup>A precarização é síntese concreta da luta de classes e da correlação de forças políticas entre capital e trabalho. É o conteúdo do Estado político da decadência histórica do capital. O Estado neoliberal tende a suceder, sob determinadas condições histórico-políticas, o Estado social (Alves, 2007, p. 114).

condições de trabalho e, portanto, não isentou das mudanças ocasionadas pelo processo de reestruturação produtiva no mundo do trabalho. Ao contrário, torna-se evidente que as políticas sociais mediante a instauração do Neoliberalismo desde a década de 1990, estiveram a serviço da consolidação do modelo de acumulação capitalista ao criar e ampliar políticas sociais de caráter redistributivo e compensatórias aos trabalhadores e aos sem trabalho.

Esses indicativos já sinalizados por Mota (2010) são reafirmados por Bochetti e Behring (2021) ao analisar as tendências da Política de Assistência Social no Brasil no contexto da pandemia do Covid-19. Contexto de asseveramento da omissão do Estado por meio do desmonte da Seguridade Social que seguiu um rito drástico agudizando retrocessos no campo dos direitos trabalhistas e desencadeadas, especialmente sob iniciativas do governo do ex-presidente Bolsonaro onde se percebe uma onda ultraneoliberal, resultando em “um processo “acelerado” e ampliado de assistencialização/assistencialismo voltado para o pauperismo absoluto, o que difere imensamente do direito à Assistência Social” (Bochetti e Behring, 2021, p.81) Adoece-se pela letalidade do vírus e, por outro lado, adoece-se por não receber proteção social no exercício profissional. Foi um período nebuloso em que os trabalhadores não recebiam materiais de proteção, segurança e combate a disseminação do vírus, ao contrário, muitos esforços foram envidados, inclusive pelo Ministério de Saúde descaracterizando a gravidade e mobilizando a sociedade para agir em dissonância das orientações da Organização Mundial da Saúde.

Outro elemento notório no contexto pandêmico foi a perda de empregos formais. Conforme dados do IBGE (2021) o número de desempregados ultrapassou os 15,2 milhões no primeiro trimestre deste ano, taxa de 14,9%, superior aos 14,7%, o que representa menos de 452 mil pessoas sem emprego. Quanto a taxa de informalidade aumentou 2,6% em um ano, de 38% para 40,6%, e de 0,6% em relação ao trimestre anterior, quando registrava 40%.

Dados eu revelam o acirramento da *questão social* onde a pandemia do Covid-19 revelou precariedade da oferta e a restrição como são conduzidas as Políticas Sociais, situação que redundou em retrocessos as medidas para seu enfrentamento. Nesse sentido, pobreza e desemprego asseverado, caos pandêmico e os impactos gerados pelo desmonte do Sistema de Proteção Social incidem diretamente no trabalho do e do/a assistente social colocando à prova aos desafios do cotidiano profissional. O retrocesso do Estado na operacionalidade da pandemia foi de vários movimentos. Uma catástrofe sem precedentes foi o, no governo de Bolsonaro,

corte de orçamento de 70% dos recursos destinados ao provimento do Sistema Único de Assistência Social. Sendo uma perda gradativa de investimentos nos anos 2019 que tinha o início da gestão que caiu de R\$3 bilhões, em 2019, para R\$910 milhões no ano 2020. Um efeito desastroso que comprometeu as atividades que incluem o cadastramento e pagamento do BPC e do Auxílio Brasil, o antigo Bolsa Família, uma vez que o SUAS também responde pelo Cadastro Único.

## PANDEMIA E SUAS: ADOECIMENTO EM TEMPOS DE TRABALHO PRECÁRIO

É necessário considerar que a pandemia ocorre em um contexto mundial de precarização do trabalho, de aviltamento das condições de trabalho, perda de direito e exponencial desemprego, nada de novo, mas muito mais perverso. Condições que já denotam o comprometimento da dignidade da vida em detrimento da exposição ao adoecimento e à morte. Antunes (2021) e Souza Santos (2020) construíram preciosas análises sobre relação da pandemia com a crise estrutural do capital. Estes, em obras específicas, mas com objeto em comum apresentam a relação de apropriação estratégica do capitalismo em relação aos impactos da pandemia.

Antunes (2021) averba que:

O cenário social no país, antes do ingresso da pandemia, já contabilizava uma massa imensa de trabalhadores informais, precarizados, flexíveis, intermitentes, e que, no caso dos uberizados, não tinham alternativa senão trabalhar 8, 10, 12 e até 14 horas por dia. Se não o fizessem, não perceberiam salários, pois compreendem uma categoria completamente à margem dos direitos do trabalho (Antunes, 2021, p.211-212)

Diante do contexto da pandemia e da precarização ascendente devido às investidas do Estado neoliberal em desinstitucionalizar direitos, proteções sociais, que havia dado início nos anos de 2016 como foi o caso da aprovação da PEC-95<sup>8</sup> que congelava os orçamentos das políticas

---

<sup>8</sup>Altera o Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para instituir o Novo Regime Fiscal, e dá outras providências. Segundo Mariano "A EC 95/2016, ao constituir uma opção equivocada por alcançar superávit primário por meio do limite de gastos, aprofundando a crise econômica para satisfazer setores ligados ao capitalismo rentista, parece mais uma medida que pretende devolver o país ao seu habitual Estado de exceção econômica, imposto pelo *mainstream*, aliás, a toda a América latina. Isto é, trata-se de um obstáculo neocolonialista ao desenvolvimento soberano de economias periféricas, que vivenciaram nos últimos tempos governos com tendências populares e mais democratizantes, com o objetivo de domesticá-las na tradicional relação econômica de dependência com as economias do capitalismo central (Mariano, 2017, p.201) " fonte: MARIANO. C.M. Emenda constitucional 95/2016 e o teto dos gastos públicos: Brasil de volta ao estado de exceção econômica e ao capitalismo do desastre. **Revista de Investigações Constitucionais**, Curitiba, vol. 4, n. 1, jan./abr. 2017

sociais por vinte anos. Essa ingerência estatal além de intensificar a exploração do trabalho e cruelmente acirrar a desigualdade tornou o país o maior campo de disseminação do vírus. Ampliando o número de mortos em escala vertiginosa, onde o Brasil é o segundo país com mais mortes por Covid-19 no mundo, apenas atrás dos EUA.

Aos que estão vivos e sobrevivendo a desigualdade se manifesta em dados. Segundo IBGE (2020) <sup>9</sup>a taxa informalidade de 39,9% (36,8 milhões) da população ocupada passa a compor, na linha de frente, a população usuária dos serviços do SUAS<sup>3</sup>. Sendo que a estimativa do Governo Federal era de que até 70 milhões de pessoas possam receber o Auxílio Emergencial. Para o Instituto essa população é o equivalente a quase o dobro da população do Canadá e bem mais que a totalidade da população da Argentina (Agência IBGE, 2020).

Segundo Souza Santos (2020) as pandemias não matam tão indiscriminadamente quanto se julga, uma vez que:

Grande parte da população do mundo não está em condições de seguir as recomendações da Organização Mundial de Saúde para nos defendermos do vírus porque vive em espaços exíguos ou altamente poluídos, porque são obrigados a trabalhar em condições de risco para alimentar as famílias, porque estão presos em prisões ou em campos de internamento, porque não têm sabão ou água potável, ou a pouca água disponível é para beber e cozinhar, etc. (SOUZA SANTOS, 2020, p.24).

Essa seletividade perniciosa da pandemia anunciada pelo sociólogo pode ser compreendida a partir da medida drástica adotada que foi o isolamento. Recurso necessário, mas doloroso para todos/as aqueles/as que tinham como exclusivo meio de provimento a venda da força de trabalho, isso para todos os setores produtivos ficou evidente.

As recomendações da OMS parecem ter sido elaboradas a pensar numa classe média que é uma pequeníssima fracção da população mundial. O que significa a quarentena para trabalhadores que ganham dia-a-dia para viver dia-a-dia? Arriscarão desobedecer à quarentena para dar de comer à sua família? Como resolverão o conflito entre o dever de alimentar a família e o dever de proteger as suas vidas e a vida desta? Morrer de vírus ou morrer de fome, eis a opção (Souza Santos, 2020, p.16).

É esse contexto de asseveramento da precarização que marcará esse século e esse *éofio da navalha* nos termos de Raichelis e Arregui (2021) diante a perda deletéria dos direitos sociais e degradação da vida dos trabalhadores, intensificando sentimentos de medo, angústia e

<sup>9</sup> Ver [www.agenciaibge.gov.br](http://www.agenciaibge.gov.br) 2020.

sofrimento. Uma gestão do trabalho sobre relações hierárquicas, sob modalidades de controle e relações de poder que se potencializam os sofrimentos e que os inviabiliza, é tormenta e indicativo de desumanidade (Dejours, 2015, p.158).

Dados da Fundação Getúlio Vargas e pelo Núcleo de Estudos da Burocracia (FGV/NEB, 2020), realizada com assistentes sociais no SUAS aponta que cerca de 74,26% dos apontaram mudanças na gestão do trabalho. Ocasionalmente sentimentos de insegurança, medo, frustração e preocupação especialmente em relação ao vínculo de trabalho e com os usuários da Política em um contexto de desproteção estatal. Outros órgãos com dados levantados é a Organização Pan Americana de Saúde (OPAS, 2020) que indica que transtornos depressivos graves aumentaram em 35% e os transtornos de ansiedade em 32%. Para o órgão cerca de 65% dos países relataram interrupções nos serviços essenciais de saúde mental e uso de substâncias em 2020. Esse índice caiu para 14% no início de 2023. Outro fator que desencadeou severos impactos, segundo pesquisa Fiocruz (2022)

O principal motivo apresentado pelos profissionais de saúde para a sensação de esgotamento se refere à falta, escassez ou inadequação dos equipamentos de proteção individual (EPI) (23%), seguido da contaminação pelo contato com os pacientes (18%) e de problemas de infraestrutura na unidade de saúde (14%).

Em se tratando dos profissionais, especialmente da área de saúde, tem-se um agravamento também revelado pela pesquisa do Ministério da Saúde<sup>10</sup>, Conselho Federal de Medicina e Conselho Federal de Enfermagem (2020) foi registrado 180 mil casos de Covid-19 em profissionais de saúde de todo o país, com 163 óbitos.

Sobre as condições de trabalho a Fiocruz em sua pesquisa intitulada “condições de trabalho e saúde mental no contexto do Covid-19 no Brasil” junto às categorias profissionais<sup>11</sup>, são

---

<sup>10</sup>A Fundação Osvaldo Cruz no período de 2020 a 2021 ouviu cerca de 15.132 profissionais em mais de 2.000 municípios nas 5 regiões do país, de um universo de aproximadamente 2 milhões de pessoas das 14 profissões da saúde. No Boletim (2020) informa que o Sistema Único de Saúde (SUS) possuiu mais de 200 mil serviços de saúde (média e alta complexidade); cerca de 430 mil leitos. De recursos humanos possui mais de 3 milhões e 500 mil profissionais da saúde, sendo 2 milhões de médicos e profissionais que compõem a equipe de enfermagem. No período da pandemia do Covid-19 foram pesquisados médicos (intensivista, infectologista, pneumologista, radiologista, clínico, cirurgião geral, anestesista, patologista, generalistas), a equipe de enfermagem (enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem) e fisioterapeutas (cardiorrespiratórios), que estão no atendimento da atenção primária em saúde e na rede hospitalar de referência em Covid-19 em todo o país. Ver Boletim Epidemiológico Especial nº 22.

<sup>11</sup>Médico; Enfermeiro; Fisioterapeuta/Terapeuta Ocupacional; Odontólogo; Biomédico; Farmacêutico/Bioquímico; Psicólogo; **Assistente Social**; Nutricionista; Fonoaudiólogo; Biólogo; Médico Veterinário; Administrador Hospitalar; Educador Físico; Engenheiro (segurança do trabalho, sanitaria) Graduando (medicina, enfermagem).

submetidos vínculos precários como o contrato temporário (13,3%) vem em terceiro e ¼ informa que tem outras atividades como 'autônomos' prestam serviços avulsos sem qualquer vínculo trabalhista ou proteção social (Fiocruz, 2022, p.21).

Acerca das condições para o exercício profissional tem-se:

43,2% dos profissionais de saúde não se sentem protegidos no trabalho de enfrentamento da Covid-19, e o principal motivo, para 23% deles, está relacionado à falta, à escassez e à inadequação do uso de EPIs (64% revelaram a necessidade de improvisar equipamentos). (18%), a ausência de estrutura adequada para realização da atividade (15%), além de fluxos de internação ineficientes (12,3%). (Fiocruz, 2022)

Em caso específico do Serviço Social no contexto diante dos dados da pandemia, o Conselho Federal e Conselhos Regionais de Serviço Social (CFESS/CRESS) e Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social (ABEPSS) realizaram um levantamento em 2021 sobre a pandemia e Serviço Social, nessa registram 114 assistentes sociais.

Dos dados<sup>12</sup> obtido por meio do Memorial feito pelo Conjunto verificou-se que 56,1% dos casos de óbito eram de profissionais que atuavam na Política de Assistência Social. 23,6% atuavam na saúde, 3,5% atuavam na educação; docentes foram 0,7% e 1,7% eram discentes. Os dados também revelam em menor expressividade, assistentes sociais que vieram a óbito cuja atuação vinculava-se ao Terceiro setor, Presídio, Entidades, Habitação e aposentados, respectivamente 0,8%. Em movimentos sociais, programas socioeducativos e Direitos Humanos, o equivalente a 1,7%. Nota-se que o número expressivo de assistentes sociais na Assistência Social se dá tanto pela exposição direta nos serviços. Bem como o aumento expressivo da demanda em detrimento do acirramento da desigualdade e empobrecimento da classe trabalhadora. Além de ser uma das políticas que não dispunha do EPIS para assegurar minimamente a proteção.

No campo da saúde mental, a pesquisa da Fiocruz revelou os principais impactos ocasionados pela pandemia na saúde do trabalhador

Perturbação do sono, como insônia ou hipersonia; Cansaço extremo/Incapacidade de relaxar/Estresse; Alteração no apetite/Alteração do peso; Aumento no consumo de medicações, álcool ou bebidas energéticas, cigarro; Dificuldade de concentração ou pensamento lento; Perda de satisfação na carreira ou na vida/Tristeza/Apatia; Perda de confiança em si, na equipe ou no trabalho realizado; Medo; Sensação negativa, suicida; Dificuldade de experimentar felicidade; Sentimento de solidão (Fiocruz, 2022).

<sup>12</sup> Dados levantados a partir do memorial realizado pelo CFESS/ ABEPSS dedicado, em homenagem aos assistentes sociais vítimas do Covid-19.

Situação já sinalizada em estudos de Fernandes e Barreta (2021) em pesquisa realizada no início da pandemia com profissionais do SUAS que aproximadamente 70% dos profissionais classificaram o trabalho no cotidiano profissional como estressante/ou muito estressante. Tipos de adoecimento como “insônia, síndrome do pânico, narcolepsia, transtorno obsessivo compulsivo (TOC), cansaço excessivo, enxaqueca, gastrite, estafa, síndrome de Burnout, fibromialgia, hipertensão, angústia [...]” são revelados (Fernandes; Barreta, 2021, p.190).

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

O presente estudo revelou que a precarização se manifesta de forma objetiva por meio das formas de contratação e recrutamento da mão de obra. Situações como definição das formas de vínculos onde se define o contrato temporário, com redução de direitos, flexibilização ou desconsideração da existência de direitos trabalhistas, previdenciário se garantias conforme posto, ou exposição à situação de risco à saúde ocasionando vulnerabilidade social por meio do comprometimento jurídico e econômico.

A pandemia acirrou uma condição que já era precária. Instala-se num contexto de deterioração de direitos e coloca segmentos da classe trabalhadora, especialmente, assalariados, informais e profissionais com contratos precários em estado latente de exposição a letalidade do vírus. Mas em uma condição de vida que já era de risco em detrimento da pobreza, da informalidade e da ostensiva perda de direitos sociais que se iniciou a partir de 2016, o efeito foi devastador de adoecimento, morte e sofrimento mental.

Acerca do adoecimento têm-se nos dados a comprovação por meio dos pedidos de licença, dos atestados sinalizando casos de ansiedade, depressão, dores entre outros sintomas. Situações que tiveram notoriedade no período pandêmico. Trabalhadores das Políticas Públicas como saúde, assistência social e educação, expostos ao vírus foram acometidos pela doença; vieram a óbito. Diante do “novo normal”, os casos de doenças mentais ocuparam dados estatísticos. A análise dos dados e a revisão bibliográfica demonstrou que a gestão do trabalho no SUAS é tensionada por fatores que afetam o trabalho dos/as assistentes sociais seja nas condições operacionais de trabalho seja na relação com os pares, desencadeando adoecimentos e sofrimentos.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ANTUNES, Ricardo. **Capitalismo Pandêmico**. São Paulo: Boitempo, 2022.
- \_\_\_\_\_. ANTUNES, R.O Vilipêndio do coronavírus e o imperativo de reinventar o mundo. In: **Quarentena: reflexões sobre a pandemia e depois**. 1. ed. Bauru: Canal 6, 2020. Recurso digital. (Projeto Editorial Praxis). p. 181-188
- ALVES, Giovanni. **Dimensões da reestruturação produtiva: Ensaio da sociologia do trabalho**. 2 Ed : Práxis, 2007.
- BARRETO; HELOANI; **Violência, saúde e trabalho: a intolerância e o assédio moral nas relações laborais**, 2015. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/sssoc/a/Ssc7hLDWdns4BcYxMmS5fQF/abstract/?lang=pt>. Acesso em: 19/04/2024.
- DRUCK, Graça. **Trabalho, precarização e Resistências**. CADERNO CRH, Salvador, v. 24 n.spe 01, p. 37-57, 2011. Disponível em: [www.scielo.br/pdf/ccrh/v24nspe1/a04v24nspe1.pdf](http://www.scielo.br/pdf/ccrh/v24nspe1/a04v24nspe1.pdf) Acessado em 20 de Abr. 2024.
- DÉJOURS, C. **A psicodinâmica do trabalho: análise da relação prazer, sofrimento e trabalho**. São Paulo: Atlas, 2015.
- FERNANDES; BERETTA. **Saúde mental e trabalho: A realidade dos trabalhadores do SUAS**. Rev. Psicol Saúde e Debate. Set., 2021:7(1): 181-194.2021. Disponível em: <https://psicodebate.dpgpsifpm.com.br/index.php/periodico/article/view/763/503>. Acesso em: 18/04/2024.
- FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS-FGV; Núcleo de Estudos da Burocracia-NEB. **Nota técnica - A pandemia de COVID-19 e os profissionais da Assistência Social no Brasil**. jun. 2020.
- FUNDAÇÃO OSVALDO CRUZ (FIOCRUZ). **Pesquisa Condições de Trabalho dos Profissionais de Saúde no Contexto da Covid-19 no Brasil – ENSP - CEE- FIOCRUZ**, 2020/2021.
- FRANÇA; MOTA. **PRAZER E SOFRIMENTO NO TRABALHO: uma abordagem psicodinâmica**. RBNDR · ISSN 2358-5153 · ano 8 · nº1 · p. 5-20 · jun. · 2021. Disponível em: [https://www.fvj.br/revista/wp-content/uploads/2021/07/1\\_RBNDR\\_20211.pdf](https://www.fvj.br/revista/wp-content/uploads/2021/07/1_RBNDR_20211.pdf). Acesso em: 19/04/2024
- INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). *Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios - PNAD Contínua*, Rio de Janeiro, 15 maio 2020. Disponível em: <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-sala-de-imprensa/2013-agencia-de> em: 30 mar 2024.
- MOTA, A. E. Crise sanitária, políticas públicas e sociabilidade: desafios ao serviço social brasileiro. **Diálogos do Cotidiano: Assistentes sociais Reflexões sobre o cotidiano profissional**, Brasília, v. 1, n. 1, p. 49-65, 10 mar. 2022.
- \_\_\_\_\_. (Org). **O Mito da Assistência Social: Ensaio sobre Estado, política e Sociedade**. 4 Ed. São Paulo: Cortez, 2010.
- PIMENTA. A.M. ARAUJO. N.G. de. O que pode o trabalhador num modelo de gestão neoliberal? In: **Psicologia em Revista, Belo Horizonte**, v. 24, n. 3, p. 930-946, dez. 2018

RAICHELLIS, R; ARREGUI, Carola. C. O trabalho no fio da navalha: nova morfologia no Serviço Social em tempos de devastação e pandemia. **Serviço Social & Sociedade**. São Paulo, n. 140, p. 134-152, jan./abr. 2021 Disponível em: <https://www.scielo.br/ij/sssoc/a/MVGcWc6sHCP9wFM5GHrpwQR/abstract/?lang=pt>. Acesso em: 19 de Abr.2024.

SOUZA E SANTOS. B. **A Cruel Pedagogia do Vírus**. Biblioteca Nacional de Portugal. Almedina. 2020.